



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.592, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Procurador-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a Lei nº 2.052, de 16 de março de 2011 que cria a Procuradoria Jurídica do Município de Nova Esperança e o cargo de Procurador- Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 43, 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a Sra. **Thiara Rando Bezerra da Cunha**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.530.171-5- SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.061.489-90, para exercer o **Cargo em Comissão de Procurador-Geral do Município**, lotada na Procuradoria Jurídica do Município de Nova Esperança.

Parágrafo único. Fica atribuído a nomeada, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-01**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração